



Of. Gab. 943/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 176/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 670/2019**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Tendo em vista estar em vigor a lei 3.812/2019, que “Institui o programa de parceira a união faz a Educação – adote uma escola, no âmbito do Município de Guaíba, de autoria desta parlamentar, questionamos: No parágrafo segundo da referida lei, consta que as obras de reforma e ampliação poderão ser realizadas em consonância com as necessidades elencadas e sugeridas pelo Poder Executivo e a direção das escolas; existe, algum estudo já de projetos que estão aptos a conseguir participar deste programa de parceria? Há, dentro da secretaria de Educação, alguma forma documental para que esta lei seja de conhecimento das diretoras das escolas para que consigam parcerias em prol da educação contando com a iniciativa privada? Caso positivo, como se dá essa iniciativa de forma prática? Existe a possibilidade do Executivo fazer uma listagem de atividades a serem elencadas dentro do Programa Adote uma Escola para que o empresariado de Guaíba tome conhecimento desta possibilidade de parceria? Se sim, poderá ser feito ainda em 2019?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Lei Municipal nº 3.812/2019 entrou em vigor em setembro do corrente ano.

As EMFs Zilá Paiva e Anita Garibaldi já estão trabalhando em parceria com empresas do Município.

Fora encaminhado via e-mail à referida Lei para ciência da Rede Municipal de Educação, colocando a Secretaria de Educação à disposição para auxílio.

A listagem de demandas e prioridades de cada unidade escolar estão sendo levantadas, tão logo seja concluída efetuaremos os encaminhamentos necessários.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.^a Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

